

## Universidade Estadual de Maringá Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

## RESOLUÇÃO Nº 107/2013-CI/CCH

CERTIDÃO
Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 27/06/2013.

Provê a solicitação do acadêmico Gustavo Rocha de Oliveira Garcia.

João Carlos Zanin, Secretário

Considerando o Processo nº 495/2013-ACA; considerando a Resolução nº 018/2003 CEP; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 25 de junho de 2013.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Prover a solicitação do acadêmico Gustavo Rocha de Oliveira Garcia, R.A. 63579, do Curso de Graduação em Letras, de realização de Exame de Suficiência nas disciplinas: Oficina de Produção e Compreensão Oral em Língua Inglesa III, Oficina de Leitura e Produção em língua Inglesa III e Literatura de Língua Inglesa Poesia.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Maringá 25 de junho de 2013.

Profa. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori Diretora

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em
04/07/2013. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)